PORTARIA 2.002/2017

AUTORIZA O EMPENHO DE DESPESAS DE VIAGEM DO PRESIDENTE E VEREADORES A BRASÍLIA/DF E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no art. 278, da Resolução 093/2003,

RESOLVE:

PRIMEIRO: Determinar ao Setor de Contabilidade que empenhe em seu favor e dos Vereadores Valdo Tora, Edmilson do Crispim Santana, Júnior Valadares, uma diária, conforme Lei 1.429/2013, para cobrir despesas com viagem a Brasília/DF, para participarem de audiência no Conselho Nacional do Café com o Deputado Silas Brasileiro, a realizar-se no dia 09 de maio de 2017, bem como , o valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais) para cobrir despesas com combustível.

SEGUNDO: Abonar para todos efeitos as faltas dos mesmos no dia 09 de maio de 2017, para cumprimento do item primeiro.

TERCEIRO: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gab. do Presidente, 09 de maio de 2017.

Vereador FÁBIO VALADARES
PRESIDENTE